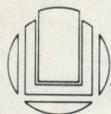


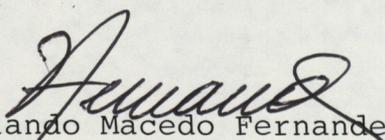
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

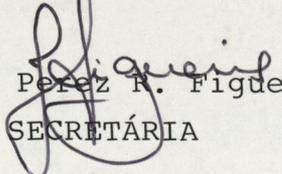
ATA Nº 152/89

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, reuniu-se o Conselho Universitário, extraordinariamente, sob a presidência do Prof. Orlando Macedo Fernandes e a presença dos conselheiros Paulo Marcos Duval da Silva, Cláudio Luiz Moita Guedes, Ernesto Luiz Casares Pinto, Odilon Maia Burlamaqui, Juarenze Cardoso Neves, Osmar Olinto Möller Jr, Neusa Ribeiro Costa, Ary Luiz Neves de Queiroz, Gilberto Griep, João Carlos Cousin, Luiz Carlos Krug, João Carneiro Lages, Francisco Branco Jr, Tânia Almeida, Enriqueta Graciela Cuartas, Jovino Mansan, Délcio Figueira dos Santos, Paulo Neves de Figueiredo, Carlos Renan Varella Juliano, Luiz Antonio Spotorno, Francisco Meneghini, Anísio Machado da Costa, Fernando Vitório Triaca, Vicente Mariano Pias, Giovanni Amadori, Tânia Porto, Carmen Helena Mirco, Celta Mendonça, Washington Peres Nunêz e Dinarte Gomes. Presentes os convidados Lenira Duarte e Joaquim Godinho representando, respectivamente, a Supervisora do NID e os funcionários técnico-administrativos e marítimos. Iniciando a reunião, o Sr. Presidente registrou a presença do Chefe-substituto do Departamento de Letras e Artes, prof. Carlos Alexandre Baungarten e dos Coordenadores-substitutos das ComCur's de Ciências, Enfermagem e Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, professores João Renan Silva de Freitas, Maria Alix Dionello e Norton M. Gianuca, respectivamente, todos com direito a voz e voto. A seguir, colocou em pauta os assuntos da Ordem do Dia. **PARECER nº 06/89 da 3ª câmara** que trata do pedido de substituição da classe e da matéria para concurso de docente no Departamento de Química. A relatora, cons. Tânia Porto, analisou a solicitação da chefia do Departamento de Química e, baseada nos motivos apresentados em seu relatório, votou pela substituição da classe e da matéria de uma vaga para docente do Departamento de Química, ficando definido que seja aberto Edital para: **PROFESSOR AUXILIAR - DE; ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA; MATÉRIA: QUÍMICA GERAL**. A relatora, ao ler seu relatório, corrigiu a 26ª linha : "... rescindidos entre 12/88 e 01/89; ..." O cons. Norton opinou sobre a tentativa de contratação de Professor Assistente, com Mestrado, divulgando-se o concurso em todas as Instituições. A cons. Neusa prestou esclarecimentos complementares, ratificando as dificuldades encontradas em outras oportunidades, ocasião em que não houve candidatos inscritos. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.



PARECER Nº 07/89 da 3ª câmara, referente a mandato dos membros da Primeira Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA . A cons. Maria Inês, após estudo do assunto, vota: 1) pela introdução de um outro artigo, no capítulo V (Disposições Gerais e Transitórias) do Regimento da CPPTA, com o seguinte teor: "O mandato dos membros da 1ª Comissão da CPPTA, eleitos pelos seus pares, é de 03 anos"; 2) O CONSUN reconduz os atuais membros indicados por este Conselho: Maria Solange Maia Maidana (Titular), Energy Moraes Correa (Suplente), Luiz Roberto Ferro Jorge (Titular) e Vaniá da Silva Brown (Suplente) até 1º de outubro de 1990. O relatório foi lido pelo cons. Dêlcio que prestou esclarecimentos suplementares ao plenário. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, assino juntamente com o Sr. Presidente.--.--.--.--.--.


Prof. Orlando Macedo Fernandes
PRESIDENTE


Jussara Perez R. Figueira
SECRETÁRIA



ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DA CLASSE E DA MATÉRIA PARA CONCURSO DE DOCENTE
NO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

RELATOR: Tânia Maria Esperon Porto

PARECER: nº 06/89 da 3ª Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

Este processo trata da solicitação da chefia do Departamento de Química, aprovada pelo Colegiado deste Departamento (Ata nº 01/89 de 09.01.89), no sentido de substituir a classe e matéria do concurso do Edital 024/88, já realizado, sem candidatos externos inscritos. Assim, solicita substituição da vaga de professor Titular para professor Auxiliar e de matéria Processos Químicos para Química Geral, ainda na área de Ciências Exatas e Tecnologia.

Os motivos que justificam esta substituição são:

- não inscrição de candidatos externos à URG, acontecido nos dois concursos abertos anteriormente na classe, área e matéria supra-citadas (Editais nº 03/86 e 24/88);

- a reunião do CONSUN de 09.09.88 (Ata 140) ter aprovado que "as vagas não preenchidas por inexistência de candidatos, após o primeiro concurso, devem retornar a este Conselho para reestudo e posterior redistribuição";

- o Departamento de Química já ter concursado professor Auxiliar na matéria, Processos Químicos (Edital nº 26/88), usando uma vaga surgida por aponsetadoria;

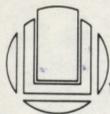
- Química Geral ser uma matéria carente de professores, "... conforme pode ser percebido no item de Recursos Humanos nos planos de atividades do Departamento de Química, nos últimos cinco anos";

- Química Geral ser uma matéria que vem sendo trabalhada por professores Substitutos (além dos professores do quadro do Departamento), que tiveram seus contratos rescindidos entre 2/88 e 01/89;

- a utilização desta vaga ser para atender às necessidades do Departamento, definidas na entrevista e no Parecer 7/88 da 2ª Câmara do CONSUN, que trata da distribuição das vagas docentes existentes na URG.

II - VOTO DO RELATOR

O Relator vota pela substituição da classe e da matéria



fundação universidade do rio grande

PARECER Nº 06/89 DA 3ª CÂMARA DO CONSUN

...

de uma vaga para docente do Departamento de Química, ficando definido que seja aberto edital para:

PROFESSOR AUXILIAR - DE

ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

MATÉRIA: QUÍMICA GERAL

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto do Relator.



ASSUNTO: MANDATO DOS MEMBROS DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CPPTA

RELATOR: Cons. Maria Inês Levy

PARECER: nº 07/89 da 3ª Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

Com a elaboração do novo PUCRCE, ficou omissa a duração do mandato da primeira comissão, formada pelos atuais membros.

Frente a esse fato, o presidente da CPPTA dirigiu-se ao CONSUN, solicitando apreciação do assunto.

Este assunto entrou em pauta na reunião de CONSUN de 29 de novembro de 1988, porém baixou em diligência para estudo de mecanismos de defazagem dos membros.

II - VOTO DO RELATOR

O Relator vota: 1) Pela introdução de um outro artigo, no capítulo V (Disposições Gerais e Transitórias) do Regimento da CPPTA, com o seguinte teor: "O mandato dos membros da 1ª Comissão da CPPTA, eleitos pelos seus pares, é de 03 anos".

2) O CONSUN reconduz os atuais membros indicados por este Conselho (Maria Solange Maia Maidana (Titular), E-nercy Moraes Correa (Suplente), Luiz Roberto Ferro Jorge (Titular) e Vaniá da Silva Brown (Suplente)) até 1º de outubro de 1990.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto do Relator.